ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
30 / 10 / 68
Presidente Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 423 DE 25 DE OUTUBRO DE 1968.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito pecial de NCR$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros novos) para aquisição de equipamentos e instalações para a Prefeitura Municipal d Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os oriundos do empréstimo de NCR$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzei novos) obtido em nome desta Prefeitura através do Banco do Estado do de Janeiro S.A.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua public ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de Outubro de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.

Recebido da Câmara Municipal
Em 29 de 10 de 1968

Recebi a presente
Elpidio Pereira Braga
Cachoeiras 29 de outubro de 68

JAIR GOMES DE CARVALHO - substituto